



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 067/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 006/2018-CSMP – à remoção por merecimento para a Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá, nos dias 17 e 18.05.2018, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 12.06.2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 11/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o término do prazo de inscrição em 29.05.2018;

CONSIDERANDO a instrução do P.G.A n.º 001.2018.000057;

CONSIDERANDO o fato de a Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, Dra. Adriana Monteiro Espinheira, ser a única inscrita no certame de remoção supracitado;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral em substituição legal e Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Maria José Silva de Aquino, na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;

CONSIDERANDO o voto oral, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;

CONSIDERANDO o voto da lavra do



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em substituição legal, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Pedro Bezerra Filho, na Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Adriana Monteiro Espinheira;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 31 de julho de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, **Dra. Adriana Monteiro Espinheira**, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 31 de julho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, em substituição legal

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro e Corregedora-Geral, em substituição legal

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro